



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 26 de janeiro de 2023, no Auditório do Museu, às 09h, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente deu as boas-vindas a todos e explanou sobre a primeira pauta que trata sobre a ata da última reunião, o colegiado aprovou sem ressalvas. O segundo assunto foi sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro e a prestação anual do exercício de 2022, ambas foram aprovadas sem questionamentos. A Sra. Ana Lúcia expõe não possuir habilidades com a parte financeira, a Sra. Daniele explica que basicamente os extratos anexados conta corrente mais conta de aplicação precisam estar em consonância com as descrições e movimentações. A Sra. Ana Lúcia pergunta se as aplicações são referentes ao que o colegiado aprova para financiamento de projetos, a Sra. Daniele esclarece que as aplicações mencionadas se tratam do montante aplicado que resulta em juros, atualmente o único pagamento vigente está sendo para o Instituto Palpare, todos os outros projetos já encerraram os repasses, a Conselheira supracitada salienta que foi questionada sobre a possibilidade dos Escoteiros receberem recursos, a mesma informou que primeiramente é necessária a certificação no CMDCA, posteriormente poderia fazer um projeto e apresentá-lo, a Secretária do Conselho destaca que todas as liberações de recursos pelo FUMDICAD precisam estar de acordo com edital de chamamento público, e aproveita a oportunidade para comunicar que foi encaminhado ofícios para Controladoria Geral, Procuradoria Jurídica e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste foram solicitadas análises sobre a possibilidade e autorização para que o Conselho publique edital de captação de recurso, porém seria feito pelo CMDCA com apoio das Instituições, e o resultado da classificação deverá ser obedecido restritamente, desta forma a empresa ou pessoa física que desejar financiar o projeto de alguma instituição não poderá mais fazer o direcionamento. Acredita-se que depois que os projetos estiverem aprovados será mais atrativo a divulgação que resulte nas destinações. O Conselheiro Sr. Erick cita que a Instituição que atua teve um projeto aprovado via CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), e estão abertos a captação. A Sra. Daniele salienta que a permissão para essa modalidade foi revogada sob ordem judicial no ano passado, e assim como em Cruzeiro o edital do Conselho Estadual provavelmente foi publicado antes desta determinação, tudo que estava em andamento foi permitida continuidade, complementa que ao entrar no site oficial do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) ao acessar a página inicial está exposta a revogação dos artigos 12 e 13, inclusive foi feito contato telefônico com órgão e obtido como devolutiva a mesma informação, isto é, o impedimento de captação de recursos pelas instituições. A Secretária reflete que, talvez se a Comissão responsável pela divulgação do FUMDICAD estivesse em atividades, teríamos mais recursos em conta e já poderíamos publicar o edital para o financiamento dos projetos, Poderíamos também fazer reuniões e articulações com o poder público para identificar as empresas passíveis de contribuir com o Conselho, focar em contínuas campanhas. O Sr. Erick entende e ressalta a importância desse trabalho e questiona como seria feito a elaboração desse edital no sentido de termos nas instituições inúmeras possibilidades de atuação, cita como exemplo os Escoteiros, por se tratar de atividades bem distintas com área social, o Sr. Israel pergunta como se dará esses casos, pois a Instituição dele é bem diversificada, a Presidente esclarece que primeiramente a questão discutida se trata da possibilidade da abertura do edital, e essas apresentadas pelos Senhores serão analisadas depois da autorização. O Sr. Erick faz menção sobre a viabilidade de recebermos recursos até abril, prazo estipulado para pagamentos do imposto de renda. A Sra. Daniele lembra que o recurso só entra na conta do fundo no segundo semestre, é muito válido fazermos as campanhas com antecedência. Seguindo as perspectivas de liberarmos o edital ainda no primeiro semestre, existe a necessidade de análise sobre as prioridades para o recebimento de recursos. O Sr. Erick ressalta como exemplo as mortes ocorridas principalmente entre jovens nos últimos anos, acredita-se que os projetos



devem ser de acordo com as necessidades vivenciadas no município. A Secretária complementa que o recurso do fundo tem como principal objetivo atender a projetos inovadores, porém com as dificuldades vivenciadas nas Instituições, algo simples como aquisição de materiais de escritório, consumo e equipamentos tornam-se fundamentais para a continuidade dos trabalhos. Algumas instituições já estão consolidadas e faz com que o desenvolvimento seja mais fluido. Cita a Associação Desportiva de Artes Marciais que desenvolveu o projeto que atendeu com eficácia crianças e adolescentes, entretanto estão em processo de aprimoramento em se tratando de estruturação. A ideia é que após a autorização da liberação do edital, tenhamos tempo para que o processo seja feito aos poucos, e os projetos apresentados sejam de fato relevantes e alcançáveis. A Sra. Iris salienta a importância da união das Instituições. A Secretária reforça que se colegiado entender necessário primeiro a publicação do edital que visa fazer o diagnóstico para depois publicar o edital para selecionar projetos, deverá ser respeitada a decisão dos membros, esclarecendo que para essa primeira abertura poderíamos utilizar recursos do FUMDICAD, os 20% pode ser empregado para esta finalidade, a sugestão do Conselheiro Sr. Erick é muito importante para o norte dos trabalhos, a Sra. Daniele traz como proposição a análise em pauta e votação na próxima reunião. O Conselheiro Erick salienta a falta de psicólogos na rede, a demanda não atendida pela saúde pública. A Sra. Ana Lúcia representante desta pasta pede a palavra, informa que a Secretaria convocou profissionais concursados para completar o quadro de funcionários, inclusive para Casa do Adolescente chegaram 3 novos, o público atendido no local é de 12 a 18 anos, pretende-se aumentar o número de atendimentos e estender a faixa etária até os 24 anos. Para novas contratações de psicólogos será necessária ampliação de vagas constante em lei, a Conselheira também explica que apesar da demanda ser grande, no momento atual não existe fila de espera, e muitos atendidos interrompem o tratamento quando encerra o período escolar, sendo assim é notado que nas férias, recesso ou emendas de feriados escolares a frequência diminui significativamente. A Conselheira também expõe sobre o trabalho, por se tratar de situações que exijam atendimentos prioritários e individuais, isso faz com que a equipe do setor não consiga atender um número grande de pacientes durante o expediente, uma opção é a proposta por atividades em grupos preferencialmente com oficinas que despertam o interesse dos adolescentes, menciona ter presenciado situações que por divergências entre moradores de bairros diferentes o adolescente perdeu o interesse na terapia. Acredita que a nova técnica da Casa do Adolescente realizará o trabalho de articulação entre as secretarias governamentais e Conselhos. Em relação aos atendimentos serem até 24 anos, isto partiu da própria equipe que sugeriu para Secretária de Saúde esta ampliação, tendo em vista que a faixa etária ainda requer cuidados próximos ao oferecido para os adolescentes. A Srta. Nathalia Stuart destaca que muitos dos problemas emocionais requer atendimento privado, é como se os adolescentes tivessem receio a exposição da situação vivenciada por eles. Foi perguntado sobre os atendimentos às crianças, a Sra. Ana Lúcia esclarece que fica em repartições diferentes da Casa do Adolescente, e irá buscar maiores informações. A Srta. Nathalia Stuart enfatiza a importância do atendimento com excelência ainda nesta fase, para que a falta ou a ineficácia deste impactue e/ou sobrecarre no futuro a Casa do Adolescente, fazendo que alguns casos se agravem ao longo dos anos, como as automutilações, tentativas de suicídio. A Secretária relembra sobre a viabilidade do diagnóstico e pergunta se os presentes conhecerem empresas especializadas neste serviço para avisá-la que será feita verificação sobre valores, o Sr. Erick explica que essa seleção poderá vir de uma instituição, e esta contrataria profissionais que desenvolvam o trabalho de diagnóstico. A próxima pauta foi sobre a instauração da Comissão que irá tratar o processo de renovação deste Conselho. A Presidente salienta que o ideal que as representações da Sociedade Civil que irão pleitar e concorrer a uma vaga dentro do Conselho não faça parte desta Comissão, a fim de trazer mais transparência e evitar qualquer tipo de interferência. Diante do exposto, o Sr. Robson que não pôde estar presente hoje manifestou antecipadamente seu interesse em participar desta Comissão. Todos aprovaram sem ressalvas, os demais membros são o Sr. Tadeu, Sra. Tatiane e Sra. Daniela. A Secretária explica que como estamos com pouco tempo, foi feito o




edital e solicitada ajuda para o Procurador Jurídico Dr. Arnaldo, este contribuiu com as correções, sugestões e análises. O próximo passo será a Comissão aprovar para ser encaminhado aos Conselheiros, não havendo ressalvas este será publicado na próxima terça-feira. Em relação a vaga de adolescente, antes acreditava-se que este deveria participar somente vinculado a instituição com direito somente a voz, entretanto o Procurador enfatizou que se o adolescente entre 16 a 18 anos pode votar nas eleições que decide a Presidência do País, também pode contribuir com as decisões deste Conselho. Vale reforçar que havendo mais de um candidato por vaga da Sociedade Civil o processo para escolha se dará por eleição. A Conselheira Tutelar Núbia informou sobre a questão da exigência do comprovante de vacinas para o acesso a vagas na escola para crianças e adolescentes. O Conselho foi acionado devido a negativa de algumas escolas para os pais em matricular o filho (a), diante da situação foi repassado a problemática à Promotoria da Vara da Infância e a recomendação é que a escola não pode negar vaga, porém os pais ou responsáveis que não vacinaram as crianças ou adolescentes deverá ter o nome e informações repassadas a Promotoria supracitada e será tomada medidas cabíveis. Importante destacar que a criança não pode ficar sem estudar, nem ficar sem a vacina. A Srta. Nathália Stuart reflete que a obrigatoriedade da vacina esta no ECA, o Sr. Israel expõe que é um direito dos pais decidir sobre querer dar a vacina ou não, segundo ele esta na Constituição Federal. Houve um momento de discussão sobre esse assunto, e divergências de pensamentos em relação à situação. A Presidente reforça sobre o procedimento a ser adotado pelos envolvidos, a escola não pode negar a vaga, mas também precisa ser justificado motivo pelo qual a criança não tomou a vacina da COVID-19. A Sra. Ana Lúcia complementa que em tempos atrás quando foi lançada a campanha da vacina de HPV muitos responsáveis não queriam que seus filhos (as) tivessem acesso, por considerar que a autorização estaria incentivando o início da vida sexual precoce, porém quando explicado e comprovado cientificamente os benefícios muitos mudavam de pensamento. Foi enfatizado que muitas crianças e adolescentes tem medo do Conselho Tutelar, por acreditarem ser um órgão punitivo, sendo que na verdade é protetor, a Srta. Núbia destaca que muitos também utilizam dessa proteção para chantagear e ameaçar os pais ou responsáveis, que desejam aplicar alguma correção. A Presidente ressalta a importância das informações serem divulgadas para o conhecimento de todos. A Secretária lembrou que o CMDCA oficializou o Conselho Tutelar sobre o funcionamento do SIPIA, o Sr. Erick lembra que eles foram capacitados e a Sra. Daniele ressalta a nova Resolução do CONANDA que determina parâmetros para o funcionamento do órgão e processo de escolha para os Conselheiros Tutelares, muitas informações são de grande relevância para contribuir com o certame, porém alguns artigos novos como exemplo, a obrigatoriedade de reunião com a rede de proteção fazem parte deste documento, depois será disponibilizado para conhecimento. Conforme tratado anteriormente, a falta de diagnóstico no âmbito municipal, talvez se os dados estivessem informatizados teríamos mais visibilidade sobre as problemáticas do município, também foi pedido ao Conselho Tutelar informações sobre trabalho infantil, pois em uma reunião da Casa dos Conselhos surgiu o assunto sobre o aumento de crianças vendendo bala nos faróis e abordagem para pedir dinheiro. Está prevista uma reunião com o Prefeito, e os Conselhos deverão formalizar algumas pautas e dentre estas o FUNDEB pretende levar essa demanda apontada. A Sra. Daniele informa que fez levantamento de todas as datas comemorativas que o CMDCA em parceria com a Rede pode trabalhar durante o ano e confeccionou um calendário, inicialmente temos a semana de prevenção de gravidez na adolescência. Como esta agendada uma reunião com a Secretária de Saúde para tratarmos de prevenção de suicídio, também aproveitaremos a oportunidade para tratar dessas temáticas para fins de articulações e ações, a Conselheira Sra. Ana Lúcia e demais membros estão convidados a participarem. Este calendário foi encaminhado para coordenadora da proteção social básica Srta. Nathalia Stuart. Dentre algumas datas relevantes, consta o dia nacional de prevenção do trabalho infantil, dia nacional da adoção, dentre outras, a Srta. Nathalia Stuart cita ser muito importante as divulgações, no caso da adoção existe muitas informações erradas sobre o processo. Para maior alcance das campanhas é preciso o



envolvimento dos Conselheiros. A Presidente informou sobre os dois ofícios recebidos da Promotoria da Vara da Infância, estes foram encaminhados pelo Dr. Geanfranco que está em período de auxílio ao Dr. Celso. O primeiro ofício pergunta sobre a viabilidade da realização do II Fórum para junho, a Presidente explana o bom resultado do primeiro. Foi perguntado pelos presentes sobre as datas do edital de renovação dos Conselheiros de Direito e Tutelares, a Presidente pede para que seja retomado o assunto da Promotoria, o segundo ofício solicita informações sobre Centro de Formação Juvenil, qual o regime de atendimento da entidade conforme o ECA, qual programa ou projeto foi aprovado pelo Conselho, quantas crianças ou adolescentes de baixa renda ou em situações de vulnerabilidade social são atendidas ou pretende-se atender, o prazo de resposta de ambos ofícios são 20 dias, a Sra. Iris pede ao Sr. Israel Presidente da Instituição CFJ se haver alguma informação atualizada que seja encaminhada ao CMDCA para que possamos responder a Promotoria, o Sr. Israel informa não ter mudado nada em relação ao que foi apresentado para este Conselho, mas que irão responder conforme o pedido. Foi repassado o ofício recebido da Associação Braços Abertos sobre a possibilidade de abertura de edital para continuidade dos serviços já prestados a população, este vai de encontro ao que foi discutido anteriormente, e estaremos aguardando as respostas dos órgãos supramencionados para abertura de edital. Outro ofício recebido da Promotoria foi à resposta do pedido de análise solicitado pelo CMDCA, sobre a viabilidade de recebermos recursos provenientes de multas, o Sr. Erick explica que o Poder Judiciário quem faz esse tipo de repasse. A Presidente Sra. Iris salienta a confirmação da resposta e provavelmente iremos articular uma visita no Fórum para entrarmos com a solicitação desses recursos. A Secretária informou que recentemente recebeu a visita da equipe do Fórum para identificar o andamento do FUMDICAD, qual o valor de recurso atualmente em conta, quais os projetos financiados nos últimos dois anos. Segundo informações o Juiz precisa responder a um questionário, por isso pediu às profissionais este encontro. O Sr. Robson participou, acreditamos estarmos em conformidade. A Srta. Nathalia Stuart sugere fazermos o levantamento do total de crianças beneficiadas para levarmos no Fórum. Em relação a dúvida apresentada anteriormente sobre a questão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, esta sendo feita pesquisas das empresas que elaboram editais, aplicam provas e avaliações psicológicas, também foi lembrada pela secretária que as despesas não podem ser feitas pelo FUMDICAD. Em relação ao software adquirido na última eleição, estamos conversando com o Professor da FATEC sobre a viabilidade de atualização, ele nos solicitou a listagem dos eleitores de Cruzeiro para os testes, e pedimos através de ofício para o Cartório Eleitoral, talvez seja cobrada somente uma ajuda de custo para repassar aos alunos que irão atualizar o software. Acreditamos que FATEC seja emprestada novamente, pois não vislumbramos nenhum local com melhor estrutura e localidade. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.


IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA


DANIELE EUGÊNIA NUNES FERREIRA
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 26/01/2023.